

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 011/2023 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA - OFÍCIO
SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 38/2023**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 011/2023 - Em Resposta ao Ofício
SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 38/2023 SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 38/2023 para aquisição de Projetores Multimídia, que tem por objeto “*análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de Projetores Multimídia, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços Nº 066/2022, oriunda do Processo Administrativo Nº 23007.00018930/2022-45, Pregão Eletrônico Nº 026/2022, firmada entre a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da P.R., através do Ofício SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 38/2023, de 28 de março de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI, seja para atualização tecnológica ou expansão do parque de equipamentos dos quais dependem a execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEPLAGTD, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos desejados:

Oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 066/2022, Processo Administrativo Nº 23007.00018930/2022-45, Pregão Eletrônico Nº 026/2022, firmada entre a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 3600 LÚMENS	
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	Projektor Multimídia: Voltagem: 220 v, frequência 50 a 60 HZ, conexão HDMI,wifi, luminosidade mínima de 3.600, resolução 1920x1200, Marca ACER X1226AH.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia mínima de 12 (doze) meses para os projetores de multimídia está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para instituições públicas.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 38/2023 – SEI 02.002922/2023-36

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo das especificações do Projektor Multimídia da Marca ACER, MODELO X1226AH, encaminhado para análise e elaboração do presente parecer técnico, referente a aquisição pela SEPLAGTD através da Ata externa, de Registro de Preços Nº 066/2022, firmada entre a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, atestamos que as mesmas atendem as exigências, normas e padrões para serem utilizados na Rede

Corporativa da Prefeitura do Recife, não havendo risco de causar impactos negativos no desempenho do ambiente corporativo da Prefeitura do Recife, portanto, declaramos não haver óbice quanto a esta aquisição.

Recife 29 de março de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário